LEI Nº 2320/2002

"Dispõe de denominações de ruas no Bairro São Jorge, no loteamento São João batista, nesta cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES legais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Manhuaçu, ***SANCIONO e PROMULGO*** *a seguinte Lei:*

Art. 1º) *- Ficam denominados os seguintes logradouros públicos situados no Bairro São Jorge:*

a) Rua Wilson Silva *o logradouro público que inicia após o lote de propriedade do Dr. Sérgio Alvin Leite e termina na casa de nº 144;*

b) Rua Alda Policarpo Silva *o logradouro público que inicia na Avenida José Floriano da Silva, na altura da casa de nº 69, indo até a Rua Wilson Silva.*

Art. 2º) *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.*

Art. 3º) *- Revogadas as disposições em contrário.*

Art. 4º) *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Manhuaçu/MG., 26 de fevereiro de 2002

Mario Assad
Prefeito Municipal